

EDITAL

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu em 2 de fevereiro o 2º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000, cuja alteração foi requerida por Mara Cláudia Alves Monteiro, contribuinte n.º 223936618 e aprovada por deliberação em reunião de câmara de 22 de janeiro de 2018.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 28 registado na matriz predial urbana sob o artigo 615, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 720 da freguesia de Quintela de Azurara.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando possibilitar o uso de acabamentos e sistemas construtivos que não apenas a cobertura em telha cerâmica e implica alteração dos parâmetros urbanísticos, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- Em termos de parâmetros gerais do loteamento, há um aumento do índice de construção para 0,33 e do índice de implantação para 0,15;

- No Lote n.º 28:

Alteração do polígono de implantação e possibilidade de construção de anexo para garagem e arrumos a tardoz da moradia;

Aumento da área máxima de implantação para 217,25 m² + 40,95 m² para o anexo;

Aumento da área máxima de construção para 405,60 m² + 40,95 m² para o anexo;

Diminuição do número de pisos abaixo da cota de soleira para 0.

Mangualde, 16 de fevereiro de 2018,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

